

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 1

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Atos do Gabinete do Reitor | 1 |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho | 3 |
| Pró-Reitoria de Gestão Institucional | 5 |
| Pró-Reitoria de Graduação | 6 |
| Departamento de Administração de Pessoal | 8 |
| Unidades Acadêmicas | 12 |

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003558/2026-35, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LARISSA FARIAS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1157326, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 12 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005655/2026-62, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) DIOGO CAVALCANTI GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1032339, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente Instituto de Geografia - IGDEMA, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº

8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006205/2026-97, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ALEILSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1047815, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 23 de setembro de 2026, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o mapeamento de unidades administrativas e profissionais para prestação de apoio técnico, assessoria e perícia às comissões de procedimentos acusatórios e investigativos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando a proposta apresentada pela Corregedoria Setorial da UFAL, com fundamento na Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007967/2026-19, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Mapeamento de Apoio Técnico da Corregedoria Setorial da UFAL, destinado a orientar as comissões processantes na obtenção de assistência técnica, perícia, defensoria dativa e pareceres especializados.

Art. 2º O apoio técnico será prestado pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFAL, dentro de suas respectivas áreas de competência e conforme a natureza da matéria objeto de investigação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 2**

Art. 3º As solicitações de apoio técnico e perícia deverão observar os seguintes procedimentos:

I - a demanda será formalizada obrigatoriamente por meio de abertura de processo eletrônico via SIPAC;

II - o pedido deve conter a descrição clara do objeto da análise e, quando couber, a indicação dos quesitos a serem respondidos pelo setor técnico;

III - o prazo para o atendimento será estabelecido pela Corregedoria ou pela Comissão Processante, considerando a complexidade da demanda e o cronograma legal do procedimento correccional.

Art. 4º Os servidores e unidades designados para a prestação de apoio técnico têm o dever de priorizar o atendimento das demandas correccionais, dada a natureza disciplinar e os prazos peremptórios estabelecidos na legislação federal.

Art. 5º Todos os profissionais envolvidos no apoio técnico ficam sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade, nos termos do art. 39 da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 6º A identificação dos setores, canais de contato e as orientações para o alcance da demanda constam no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO ÚNICO - PLANILHA DE APOIO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR

| Setor Responsável | Atividade / Tipo de Apoio | Contato (E-mail) | Como alcançar a demanda (Orientações via SIPAC) |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Corregedoria Setorial | Indicação de Defensores Dativos | corregedoria@corregedoria.ufal.br | Consultar o banco de servidores voluntários para atuação em casos de revelia. |
| Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PROGEP) | Registros Funcionais e Dano ao Erário | direcao@dap.ufal.br | Abrir processo para obtenção de assentamentos funcionais ou memória de cálculo para reposição/indenização ao erário. |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--|
| SIASS (vinculado à PROGEP) | Perícia Médica e Sanidade e Mental | siaass@progep.ufal.br | Abrir processo para avaliação por Junta Médica Oficial; necessário o envio prévio dos quesitos da comissão. |
| Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROGINST) | Análise Contábil, Financeira e de Conformidade | secretaria@dcf.ufal.br | Solicitar análise técnica sobre execução orçamentária, fluxos financeiros e conformidade contábil de pagamentos. |
| Gerência de Contratos (PROGINST) | Análise e Fiscalização de Contratos | contratos@proginst.ufal.br | Suporte técnico sobre cláusulas contratuais e execução de serviços, com subsídio do Observatório de Contratos. |
| Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) | Perícia Digital e Extração de Dados | atendimento@nti.ufal.br | Solicitar perícia em equipamentos, logs de acesso a sistemas internos ou preservação de provas digitais. |
| Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) | Laudos de Engenharia e Avaliações | sg@proinfra.ufal.br | Solicitar vistoria técnica e emissão de laudo sobre obras, danos estruturais ou serviços de engenharia. |
| Procuradoria Federal junto à UFAL (PF/UFAL) | Consulta Jurídica (Dúvida Jurídica Específica) | pfal.ufal@agu.gov.br | Restrito a dúvidas jurídicas específicas e relevantes. Vedada a consulta sobre |

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 3**

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|
| | | | fatos ou prova técnica (Conf. IN 03/2024-PF/UFAL). |
| Unidades Acadêmicas (Direções) | Pareceres Técnicos Especializados | [E-mail da Unidade] | Abrir processo ao Diretor da Unidade para designação de docente especialista na matéria técnica investigada. |

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005666/2026-42, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores RODRIGO FREITAS MONTE BISPO, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1997008, e CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121267, como responsáveis para receberem ossadas oriundas (não identificadas e não reclamadas) dos cemitérios gerenciados pela Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre a ALURB e a UFAL.

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007615/2026-55, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JOYCE MIRANDA LEÃO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1231130, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de 13 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio

probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 141, 25 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006572/2026-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de março de 2026, INAJÁ ALLANE SANTOS GARCIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1386587, da função gratificada de Coordenador Acadêmico da Unidade de Santana do Ipanema/Campus Sertão, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de março de 2026, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCÂNTARA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098851, para exercer a função gratificada de Coordenador Acadêmico da Unidade de Santana do Ipanema/Campus Sertão, código FG-01.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados de 26 de março de 2026 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/03/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA PROGEP Nº 142, 25 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003268/2026-91, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, o servidor ALDO AGRA DE ALBUQUERQUE NETO, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.